



CÂMARA MUNICIPAL DE CAREACU

Estado de Minas Gerais
CNPJ 19.036.474/0001-11

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 004/2011

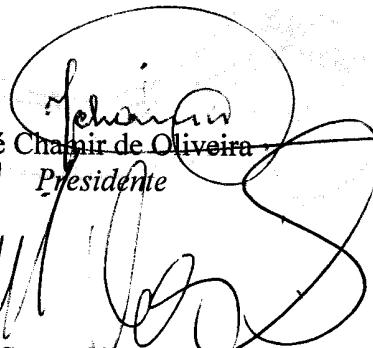
"Autoriza o Chefe do Poder Legislativo a locar imóvel para expansão da sede administrativa da Câmara Municipal"

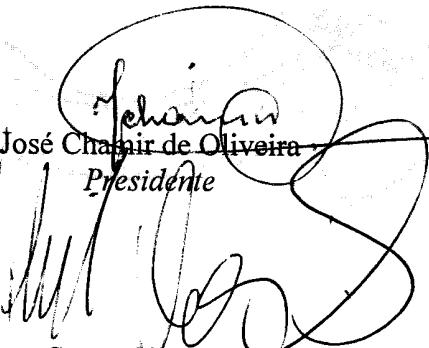
Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Legislativo autorizado a locar imóvel para expansão da sede administrativa da Câmara Municipal.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão por conta da seguinte dotação: 33.90.36.00 – *Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física*

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigência na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 01 de Agosto de 2011.


José Chaminir de Oliveira
Presidente


Sidney Souza Silva (Coquinho)
Vice Presidente


Sônia Maria Faria Martins
Secretária



CÂMARA MUNICIPAL DE CAREAÇU

Estado de Minas Gerais
CNPJ 19.036.474/0001-11

Careaçu, 01 de Agosto de 2011.

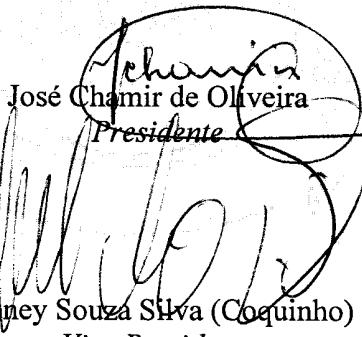
Senhores Vereadores,

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Careaçu vem na forma regimental apresentar o incluso **Projeto de Resolução** que ***"Autoriza o chefe do poder legislativo a locar imóvel para expansão da sede administrativa da Câmara Municipal"*** apresentando para tanto a seguinte justificativa.

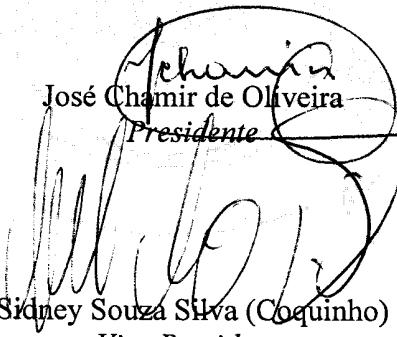
JUSTIFICATIVA:

Apresentamos o presente Projeto de Resolução no intuito de melhorar as instalações da Câmara Municipal no setor administrativo, já que contamos com um espaço bastante limitado que impossibilita a ampliação do arquivo morto e também de uma sala para reuniões internas entre os vereadores.

Destarte, acreditando ser suficiente a justificativa apresentada, solicitamos aos nobres edis a apreciação desta propositura nos termos do Regime Interno da Câmara Municipal.


José Chamir de Oliveira

Presidente


Sidney Souza Silva (Coquinho)

Vice Presidente


Sônia Maria Faria Martins

Secretária